Ação de formação — Licenciamento Zero — CIMAC
Encontro Nacional de Quadros Técnicos e Técnicos Superiores da Administração Local — Auditório STAL
Curso/Formação de Dirigentes Intermédios — CEFA — Universidade de Évora
Participação na 1.ª bienal internacional da pedra STONE PROJECT
Outros cursos de Formação, participações em seminários, congressos, jornadas, encontros e colóquios relacionados com a temática da administrativa urbanística, ordenamento do território e gestão urbanística da Administração Pública central e ou local.

Experiência profissional:

Contrato/colaboração a nível da ex. — D.G.P.U/DIRPUS (Direção Regional de Planeamento Urbanístico do Sul em Évora — de março de 1980 a março de 1981;
Professor de nomeação provisória de Matemática — março de 1981 a julho de 1981 na Escola C+S de Mora;
Contrato/Colaboração na Câmara Municipal de Évora — setembro de 1981 a março de 1982;
Contrato/colaboração com a CCRA (Comissão Coordenadora da Região Alentejo) /Évora — 1985/1986;
Professor de nomeação provisório de Educação Visual/Desenho (Habilitação Própria), outubro de 1987 a agosto de 1988 na Escola C+S de Redondo;
Professor de nomeação provisório de Educação Visual/Desenho (Habilitação Própria), setembro de 1988 a julho de 1989 na Escola C+S de Arraiolos;
Professor de nomeação provisório de Geometria Descritiva/ (Habilitação Própria), setembro de 1988 a julho de 1989 dos Cursos Complementares Noturnos, na Escola C+S de Arraiolos;
Professor efetivo no grupo de Desenho/Geometria Descritiva — Colocação em julho de 1989 na Escola Secundária André de Gouveia em Évora;
Em Julho de 89 Ingressou no Quadro Privativo da Câmara Municipal de Vila Viçosa, através de Concurso Publico — técnico superior de 2.ª classe — Função Pública — Administração Local;
Empossado como técnico superior de 1.ª Classe em 1993
Em Outubro de 1989 foi empossado em comissão de serviço como chefe de divisão da Administração Urbanística na Câmara Municipal de Vila Viçosa, tendo exercido funções de chefia da globalidade da divisão até à presente data, eleito para o cargo de dirigente intermédio através de concurso público;
Funções de técnico perito da inspeção — Geral das Atividades Culturais (IGAC) e do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa;
Outras nomeações desde 1990 como júri: em concursos públicos de fornecimento de serviços, concursos públicos de empreitadas, concursos públicos de admissão de pessoal;
Outras nomeações desde 1990 como orientador de estágios curriculares/académicos e profissionais: de alunos de escolas profissionais (EPED, EPRAL), primeiro emprego do IEFP — Instituto de Emprego e Formação Profissional;
Desde 2003 como orientador de estágios/Patrono de Licenciados em Arquitetura da Universidade Moderna e Universidade Lusíada para admissão à Ordem.
Orientador de estágios — Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL)
Orientador de candidatos — Concursos de Pessoal no Período Experimental.

7 de setembro de 2012**.** — O Vice-Presidente da Câmara, *Ricardo Rodrigues Osório de Barros*.

306374452

FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA

Aviso n.º 12617/2012

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para Assistente Operacional no Setor de Manutenções e Obras

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Costa da Caparica de 07 de setembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, conforme o n.º 1 da LVCR, designadamente:

1 — Na modalidade de Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos,, para preenchimento de uma vaga de Assistente Operacional.

2 — Ao presente processo serão aplicadas regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02; Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 e adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09; Decreto Regulamentar n.º 1/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/09, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, republicada em anexo a Portaria n.º 145-A/2011 e Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 e da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 (Orçamento de Estado para 2012).

3 — O trabalhador recrutado será posicionado na primeira posição remuneratória das respetivas carreiras, nos termos da lei do Orçamento de Estado para 2012.

4 — O local de trabalho será na área da Freguesia da Costa da Caparica, sendo o horário definido entre as 09h00-12h30 e as 14h00-17h30.

5 — Síntese de funções a desempenhar:

a) Assistente Operacional — na área de atividade do Setor de Manutenção e Obras — Auxiliar de Serviços Gerais; Funções de carácter manual ou mecânica, enquadradas em diretrizes bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de carpinteiro, pedreiro e eletricista, indispensáveis ao bom funcionamento do setor e freguesia, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

6 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Forma e Prazo de Candidaturas: A apresentação das candidaturas será efetuada em suporte papel, devendo ser entregues pessoalmente na Sede da Junta de Freguesia, das 09h00-12h00 e das 14h00-16h00 ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para Junta de Freguesia da Costa da Caparica, Av. 1.º de maio, n.º 9B, 2829-504 Costa da Caparica.

9 — Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra a respetiva publicação;
b) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, habilitações literárias, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, endereço postal completo, endereço eletrónico e número de telefone).

10 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, até à data limite da sua apresentação, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão;
b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
d) C*urriculum Vitae.*

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.3 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, desde que as solicitem.

11 — Métodos de seleção: atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher o posto de trabalho a ocupar, de forma à realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009,

será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

11.1 — Como método facultativo será aplicado a Entrevista Profissional de seleção (EPS).

11.2 — Classificação Final: A resultante da aplicação da seguinte fórmula: (CF = AC 60 %+ EPS 40 %).

11.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso e serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos:

12.1 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 34.º da referida Portaria.

12.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12.3 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

12.4 — Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte, através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na sede da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

14 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: António José Pinho Gaspar Neves, Presidente da Junta.

Vogais efetivos: Ana Paula Ferreira Dias Félix, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia e Rui José, Assistente Operacional da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes: Adérito Gouveia Ramos, Secretário da Junta de Freguesia; Maria do Rosário Sacramento da Silva Pinheiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia e Alberto Neves Ramalhete da Silva, Assistente Operacional da Junta de Freguesia.

15 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no Diário da República), na página eletrónica www.costadacaparica.freguesias.pt e por extrato, no prazo de 3 dias contados da mesma data, num jornal de expansão regional.

10 de setembro de 2012. — O Presidente, *António Neves*.

306378349

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Despacho n.º 12354/2012

Lista Unitária de ordenação de avaliação final dos trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de Técnico Superior, em período experimental na LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

Publicação da Lista Unitária de Avaliação Final dos Trabalhadores em Período Experimental

Nos termos do disposto no artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, *ex vi* do n.º 2, do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conformidade com as deliberações dos Júri contidas nas Atas de reunião de 6 de agosto de 2012, torna-se pública a lista unitária de avaliação final dos trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nas categorias de Técnico Superior, em período experimental, na LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto:

Avaliação final dos trabalhadores em período experimental

Hélder Filipe Correia Marques — 19,37 valores
Maria do Céu Ferraz Alves da Silva — 18,67 valores

5 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Macedo Vieira*.

306370126